



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23**

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2025

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: SETEC.2025.00004175-16

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 22.349,28 (vinte e dois mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente, Diretora Administrativa Financeiro e Diretor Técnico Operacional, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.779.005/0001-80, com sede na cidade de Campinas/SP, Rua Antônio Félix de Souza Brito – 38, Vila Anhanguera, CEP 13.031-830 representada neste instrumento por sua Sócia, Sra. MÁRCIA CRISTINA ARAÚJO PENNA, portadora do RG nº 32.096.185-0 – SSP/SP e inscrita no CPF 260.796.258-73, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorroga-se a vigência do CONTRATO 10/2025, por um período de 12 (doze) meses, com início em **15/08/2026** e término em **14/08/2027**, conforme parecer Jurídico e autorização do Presidente da SETEC, permanecendo ratificadas as demais cláusulas, tudo em conformidade com o **Processo Administrativo SETEC.2025.00004175-16, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Reajusta-se o contrato em epígrafe, devido a aplicação de índice de reajuste previsto em contrato perfazendo o valor anual estimado em: **R\$ 22.349,28 (vinte e dois mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos)**, em conformidade com as informações, despachos e pareceres jurídicos, os quais ficam fazendo parte integrante deste 1º Termo de Aditamento, independentemente da sua transcrição:



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MEDIDAS APROXIMADAS	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
Publicações pequenas (Necrologia)	100	2 colunas x 2 cm (altura)	R\$ 85,81	R\$ 8.581,29
Publicações médias (convocação, doação e licitação)	50	2 colunas x 4 cm (altura)	R\$ 171,64	R\$ 8.581,81
Publicações grandes (institucionais)	12	2 colunas x 10 cm (altura)	R\$ 432,18	R\$ 5.186,19

R\$ 22.349,28

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se a **CLÁUSULA DÉCIMA** do contrato, em virtude de adequação da dotação orçamentária, ficando codificada sob o nº **01 04 122 2051 4239 33.90.39**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento, nos termos dos artigos 104 e 107 do Código Civil, reconhecendo a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo e suas disposições, ainda que sejam utilizados certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para que se produzam todos os fins de direito, aplicando-se a este os dispositivos da legislação vigente.

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
 Presidente-SETEC
 CPF: 055.896.828-78

JANAÍNA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA
 Diretora Administrativa Financeiro – SETEC
 CPF: 356.194.948-70

MAURILEI PEREIRA
 Diretor Técnico Operacional-SETEC
 CPF: 172.819.608-67

MÁRCIA CRISTINA ARAÚJO PENNA
 Sócia – ELOAH PUBLICIDADE
 CPF: 260.796.258-73



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC
CONTRATADA: ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SETEC.2025.00004175-16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 10/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 MESES COM REAJUSTE

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELO GERENCIADOR E PELO FORNECEDOR

Nome dos Responsáveis para assinatura do termo	CPF	Cargo	E-mail
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA	055.896.828-78	Presidente - SETEC	enrique.lerena@setec.sp.gov.br
JANAINA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA	356.194.948-70	Dir.Adm.Financ.- SETEC	janaina.barbosa@setec.sp.gov.br
MAURILEI PEREIRA	172.819.608-67	Dir.Técnico Op.- SETEC	maurilei.pereira@setec.sp.gov.br
MÁRCIA CRISTINA ARAÚJO PENNA	260.796.258-73	Sócia – ELOAH PUB.	atendimento@eloahpropaganda.com.br

****Para conferir a validade das assinaturas, acesse <https://validar.iti.gov.br/>**



ASSINATURAS
